



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 899/2025

Data: 08 de outubro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos visando o alargamento da Rua Mem de Sá, mais precisamente na extensão compreendida entre as ruas Pará e Belém.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permite o alargamento da Rua Mem de Sá.

A sugestão ora apresentada é para que o poder público local viabilize o alargamento na extensão compreendida entre as ruas Pará e Belém, ou seja, em aproximadamente 1.600 metros de distância.

Cumprе ressaltar que a prefeitura já viabilizou o alargamento de diversas ruas em outros pontos da cidade, facilitando o fluxo de veículos e ampliando consideravelmente a segurança dos transeuntes.

E a ideia é contemplar também a Rua Mem de Sá, justamente pelo fato desta via ser amplamente utilizada por milhares de rondonenses.

Além do alargamento, seria importante contemplar a execução de melhorias nos passeios públicos e, caso entenda necessário, poderia ser executado um novo reperfilamento asfáltico, garantindo assim ótimas condições de trafegabilidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto deferimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de outubro de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br